



Uruguaiana, 22 de novembro de 2024.

Ao

Ver. Carlos Delgado

Presidente da CCJ

Nesta

Os vereadores que à este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2024, vem respeitosamente encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024 de autoria do Vereador Egídio Carvalho, que Denomina JOSÉ LANDER PAZ BRITES, A RUA V, NA CHÁCARA DO SOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA , para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, conforme segue:

Denomina José Lander Paz Brites a Rua V,
localizada no Loteamento Chácara do Sol.

Art. 1º Denomina José Lander Paz Brites a Rua V, localizada no Loteamento Chácara do Sol.

Parágrafo único. A rua tem seu início na rua Galante e seu término na rua Valdir Santos Nogueira, do referido Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registrados foram revisadas pelo Departamento de Legislação e Registros após a aprovação em 2ª Discussão e votação.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação e o cumprimento das regras da LC 95/98 Manual da Redação, acolhido pela Resolução nº 32/2014 desta Casa.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-presidente

Ver. ^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2^a Secretaria

Ver. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1^a Secretaria

Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3^a Secretário